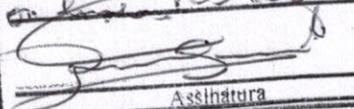




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>16 / 03 / 2018</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
em <u>16 / 03 / 2018</u>

Assinatura

PORTARIA Nº 961

“Designa colaborador para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração 001/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

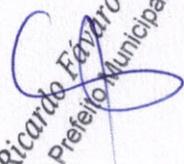
CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea “g” do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderley José Mayer, CPF: 784.292.691-34 como Gestor da Concedente referente ao Termo de Colaboração nº. 001/2018, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do convenente, consideradas no FUNDEB em 2018, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2018, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquiraí-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	R\$ 536.243,40	De: 01/02/2018 Até: 31/12/2018
Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer			

Art. 2º Dê ciência aos interessados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 01 de Março de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal